

Antônio
=Portaria n° 570=

O Senhor Antonio Tisséio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde à dona Maria de Lourdes de Almeida, professora primária municipal, a partir do dia 7 do corrente mês, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob n° 932, datado de 12-10-1965, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido, à vista da informação da D.E.P.", e nomear a professora Celeste Oida Monteiro de Andrade, para substituir a titular durante o seu impedimento.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 15 de outubro de 1965.

Antônio
=Prefeito Municipal=

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 de outubro de 1965.

Domíngos Gu' Tutu
=Diretor Geral da Secretaria=